

ADMINISTRATIVO
PAGAMENTO

PROCESSO 2016.006.589.6 em 18/04/16

fls 2250



TERMO DE ADITAMENTO: 001/2016
AO TERMO DE CONVÊNIO: 086/SMADS/2016
PROCESSO Nº 2016.0.008.589.6
Sangela Ribeiro de Oliveira
RF 303.364.1
SMADS/CREAS MG

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 20
VAGAS PARA ACOLHIDA NA OCORRÊNCIA DE BAIXAS TEMPERATURAS – Portaria SGM 169/2016 e na Portaria SMADS 17/2016 e Ordem Interna SMADS Nº 01/2016
Período: 16/05/2016 A 16/09/2016
a) vagas ofertadas: 2
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA - AMAP
NOME DO SERVIÇO: SAICA LAURA E DOMINGOS
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA IDA DA SILVA, 165 cep: 02066-000
DISTRITO: VILA GUILHERME
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME
REPASSE MENSAL: R\$85.974,33 + R\$ 12,10/pessoa/dia para vagas da Operação Baixas Temperaturas, perfazendo um total de R\$3.000,80 (Maio = R\$ 387,20; Junho = R\$ 726,00; Julho = R\$ 750,20; Agosto = R\$ 750,20; Setembro = R\$ 387,20)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL
FONTE MUNICIPAL: R\$85.974,33
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 15/05/2016 A 14/05/2018.

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jeronimo de Souza Andrade, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA - AMAP, inscrita no CNPJ sob nº 04.658.344/0001-43, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 26.560, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 1202/2014, com sede na AV. Prestes Maia, 241-conj.2702, distrito: SÉ, REGIÃO SÉ, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente Sheila de Souza Cunha, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 17.698.703-4 e do Registro no CPF-MF nº 072.209.678-02, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem, no período de 16/05/2016 a 16/09/2016, ADITAR o convênio identificado no preâmbulo, como segue:

- CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido na Portaria SGM 169/2016 e na Portaria SMADS 17/2016, ficam acrescidas 2 vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas no período acima mencionado.
- CLÁUSULA 2ª - SMADS repassará a CONVENIADA o valor de R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos) por dia por pessoa atendida, perfazendo um total de R\$3.000,80 (Maio = R\$ 387,20; Junho = R\$ 726,00; Julho = R\$ 750,20; Agosto = R\$ 750,20; Setembro = R\$ 387,20), onerando a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL.
- CLÁUSULA 3ª - O pagamento das vagas aditadas na Operação Baixas Temperaturas será liberado somente de acordo com os dados registrados no SISatendimento e/ou mediante o monitoramento do técnico.
- CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de maio de 2016.

Jerônimo de Souza Andrade
Supervisora

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME

Sheila de Souza Cunha
Presidente

RG nº 17.698.703-4
CPF-MF nº 072.209.678-02

TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. n.º:

17.429.344-2

2. (nome)
R.G. n.º:

98.713.780

Extrato publicado no D.O.C. em 10/06/2016.